DECRETO Nº 4.640/2024

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar **Processados e Não Processados** do exercício 2024 referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, conforme parágrafo único do art. 92, da **Lei Federal nº 4320/64**, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização

I – PREFEITURA M. DE MUNDO NOVO – Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
1408/23	PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA -ME	8.171,80

Parágrafo único. Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente ser formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO XII Nº 3420

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024.

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 078/2024
PROCESSO Nº 070/2024
DISPENSA Nº 016/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: FABIO JUNIO FERREIRA COELHO - ME.
OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a contração de empresa para prestação de serviços de abastecimento, oraganização e decoração de camarins para as festividades comemorativas do aniversário do muncípio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Mundo Novo/MS..
FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem *06 línea, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.*
Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 078/2024, com vigência até a data de 09 de julho de 2024, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 070/2024.
Data da assinatura: 9 de dezembro de 2024.
Assinam: Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Contratante) e o Sr. Fabio Junior Ferreira Coelho (Contratada).

DECRETO Nº 4.640/2024

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar **Processados e Não Processados** do exercício 2024 referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, conforme parágrafo único do art. 92, da **Lei Federal nº 4320/64**, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condiçãc na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização

I – PREFEITURA M. DE MUNDO NOVO – Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
1408/23	PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA -ME	8.171,80

Parágrafo único. Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente ser formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Diário Oficial

ANO XII Nº 3420

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 079/2024
PROCESSO Nº 071/2024
DISPENSA Nº 017/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a EMPRESA: FABIO JUNIO FERREIRA COELHO - ME.
OBJETO: O objeto deste Termo é o encerramento do contrato supramencionado, que tinha como objeto a contração de empresa para prestação de show local e regional para as festividades comemorativas do aniversário do muncípio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Mundo Novo/MS..
FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem *06 línea, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.*
Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 079/2024, com vigência até a data de 09 de julho de 2024, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 071/2024.
Data da assinatura: 9 de dezembro de 2024.
Assinam: Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Contratante) e o Sr. Fabio Junior Ferreira Coelho (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2342/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 058/2024
PREGÃO Nº 041/2024
PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa: N. D. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS..
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 95, da Lei Nº 14133/2021.
DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R$ 47,10 (quarenta e sete reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.01.12.365.0002.3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.500
PROJETO ATIVIDADE: 2.050
ASSINAM: Valdomiro Sobrinho Brischiliari (Prefeito Municipal) e Fernanda Lopes (Contadora).
DATA DO EMPENHO: 05/12/2024